

ATA N.º 4

P. 16
A

---Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, pelas dezassete horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

---RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 27 DE DEZEMBRO/2017.-----

---Presente o resumo do dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezassete, o qual acusa um saldo de 12.465,99€ (doze mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) assim repartidos: 12.452,99€ (doze mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e noventa e nove cêntimos) em Operações Orçamentais e 13,00€ (treze euros e zero cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

-----INFORMAÇÃO-----

---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

---O Sr. Presidente informa que mais um ano foi efetuada a entrega de Bolos-Rei aos reformados da freguesia de Monforte, acima dos 65 anos de idade, a viverem sozinhos na sua residência, assim como, à Associação dos Bombeiros Voluntários, posto local da Guarda Nacional Republicana, Irmãs da Congregação São José de Cluny e Pároco de Monforte, é uma iniciativa que ano após ano supera as expetativas, tal é o reconhecimento das pessoas por tão nobre gesto deste executivo, recebendo os mais rasgados

agradecimentos pelos nossos munícipes contemplados por esta iniciativa. Foram também, de acordo com os anos transatos, oferecidas lembranças e um jantar aos funcionários desta Junta, colaboradores e filhos, por ocasião da época natalícia, sendo uma forma de assinalar esta data, mostrando assim toda a gratidão para com eles, devido a toda a disponibilidade apresentada por todos ao longo do ano, decorrendo num ambiente de enorme harmonia, ficando todos muito satisfeitos. O Sr. Presidente quis deixar um agradecimento às Associações e Instituições pelos convites para participação das suas Festas de Natal, nas quais foi muito destacado o trabalho desenvolvido por esta Junta. Realizou-se no passado dia 16 o já tradicional Concerto de Natal, o qual decorreu muito bem, contando com uma boa afluência de público, agradecendo todos os presentes, a oferta do Concerto, bem como o CORAL POLIFÓNICO DE ALTER DO CHÃO, que saiu também muito satisfeito e agradeceram o convite. Para concluir a intervenção, o Sr. Presidente desejou a todos os Monfortenses um Feliz Natal e um próspero Ano Novo.-----

---DESPACHO/TOLERÂNCIA DE PONTO-----

---O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Monforte, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea b), e alínea e), artigo 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, após a emissão do Despacho nº 8/2017, de 28 de novembro, em conformidade com a época festiva que atravessamos (Natal e Passagem de Ano), de modo, a que todas as famílias possam passar esta quadra em comunhão dos valores a ela associados, conceder tolerância de ponto nos dias 22/12/2017 e 02/01/2018. Considerando que o Despacho nº 11071/2017, da Presidência do Conselho de Ministros – Gabinete do Primeiro Ministro, veio

decretar tolerância de ponto nos serviços da administração direta do Estado, centrais ou desconcentrados e nos institutos públicos, no dia 26/12/2017. Considerando que é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência no período natalício, tendo em vista a realização de reuniões familiares, para celebração da união, paz, felicidade e harmonia, valores que todos devemos preservar e que se celebram no Natal. Considerando que muitos dos Trabalhadores da Freguesia, têm familiares que beneficiarão apenas da tolerância de ponto do Estado. Determinou conceder o dia 26 de dezembro de 2017, de tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Junta de Freguesia de Monforte, estando assim os serviços encerrados.-----

-----PROPOSTAS-----

---PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE-----

DELIBERAÇÃO N.º 27. De forma a reconhecer todo o empenho e cooperação prestada durante o mandato de 2009/2013, por parte dos membros da Assembleia de Freguesia, que por virtude dos resultados das últimas Eleições Autárquicas, deixaram de pertencer a esse órgão. Propõe o Sr. Presidente, que se proceda a tal reconhecimento com a entrega de uma salva a cada membro, na próxima sessão de Assembleia de Freguesia, para a qual serão convidados a estar presente de forma a receberem das mãos do Executivo da Junta a referida salva. A Junta deliberou, por unanimidade, a aprovação da respetiva proposta, manifestando total concordância com o Sr. Presidente, acrescentando que é em vida que devem ser feitas “homenagens/reconhecimento” a quem

perde o seu tempo da vida pessoal dedicando-o a auxiliar os outros.-----

---ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE-----

---ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2017/2018-----

DELIBERAÇÃO N.º 28. Após apreciação de todas as candidaturas, e aplicando os métodos de seleção previstos em Regulamento próprio, foi deliberado por unanimidade, atribuir as seguintes Bolsas de Estudo:

Ensino Secundário:

Maria Rita Barradas Marvanejo

Pedro Miguel Realinho Pereira

Hugo Henrique Belezas Ramalho

Francisca Vinagre P. C. Medalhas

Madalena Pinto de Sousa

Ensino Superior:

Filipa Gavado Rasquinho

Isabel Adília Lista Miguéns

João Filipe Pinguinhas Rento

Candidatos excluídos

Ensino Secundário:

Nada a registar.

Ensino Superior:

(nos termos do n.º 4, do Art.º 3.º, do Regulamento em vigor:)

Ana Filipa Salvador Góis

Inês Paliotes Pereira

Joana Rita Botas Carriço

f B.
P

Leonor Paliotes Pedras

Miguel Ângelo Beijoca Gaiato

Considerando não terem sido atribuídas as cinco bolsas disponíveis para o Ensino Superior, considerando que o orçamento comporta o aumento de bolsas, considerando o previsto no nº 2 e 3, do Art.º 3.º, do Regulamento em vigor, a Junta, deliberou por unanimidade, a atribuição de mais três bolsas do Ensino Secundário, abrangendo assim todos os candidatos inscritos e que cumpriam todos os requisitos previstos no Regulamento, perfazendo assim o total de oito bolsas para o Ensino Secundário e três para o Ensino Superior, não existindo mais candidatos no Ensino Superior que cumprissem os requisitos, os candidatos com direito às referidas bolsas são:

Bolsas extra - Ensino Secundário:

João Miguel Bandeiras Gonçalves

José Gavado Rasquinho

José Maria Santos Parreiras

---ANAFRE-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS.-----

---XVI Congresso Nacional da Anafre- 26, 27 e 28 janeiro 2018.--

DELIBERAÇÃO N.º 29. – Através de Mail, datado de 06 de dezembro de 2017, e ofício com a ref.ª COC/PC/eb/0751/17, datado de 13/12/2017, vem o Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ANAFRE, informar da realização do XVI Congresso da Anafre a realizar em Viseu, nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2018, estando abertas as inscrições até ao dia 05-01-2018. A Junta deliberou, por unanimidade, participar no referido congresso, inscrevendo o Sr. Presidente da Junta e o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia.-----

---CONCERTO DE NATAL-----

---Orçamentos.-----

f. 10.
J

DELIBERAÇÃO N.º 30. – Conforme a deliberação nº 20, tomada na reunião do executivo da Junta de Freguesia em vinte e sete de novembro do corrente ano, foram solicitados orçamentos aos restaurantes da nossa freguesia, apresentando orçamento os seguintes restaurantes:-----

-Orçamento 1-----

Nutriprática – ementa única, valor por pessoa 10.00€-----

-Orçamento 2-----

Tasca da Calçadinha – ementa nº1 valor por pessoa 12.50€;
ementa nº2 valor por pessoa 10.00€; -----

A Junta analisou o processo e ao abrigo, da alínea i) do nº1, do art.º 18, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, sendo tomada antes da presente reunião devido à mesma se realizar após a data prevista para o Jantar e ser necessário uma decisão no imediato. A decisão atribuída pelo Sr. Presidente, foi o deferimento do orçamento nº2, ementa nº2 e indeferimento do orçamento nº1, justificando que como apresentaram os orçamentos no mesmo valor, optou pela repartição de eventos pelos Restaurantes, visto que no decorrer do mês de dezembro, o Restaurante Nutriprática já tinha fornecido as refeições à empresa da Iluminação de Natal, aquando da sua instalação e a Tasca da Calçadinha não forneceu nada a esta Junta desde as Noites de Verão, recaíndo assim a opção no orçamento da Tasca da Calçadinha, de forma a ajudar todos os estabelecimentos da freguesia de Monforte, de acordo com o procedimento efetuado com as mercearias da freguesia.-----

---JANTAR DE NATAL.-----

---Orçamentos.-----

F B.
D

DELIBERAÇÃO N.º 31. – Conforme a deliberação nº 13, tomada na reunião do executivo da Junta de Freguesia em vinte e sete de novembro do corrente ano, foram solicitados orçamentos aos restaurantes da nossa freguesia, apresentando orçamento os seguintes restaurantes:-----

-Orçamento 1-----

Churrasqueira do Tapadão – ementa nº1 valor por pessoa 17.50€;
ementa nº2 valor por pessoa 13.50€;-----

-Orçamento 2-----

Tasca da Calçadinha – ementa nº1 valor por pessoa 14.00€;
ementa nº2 valor por pessoa 14.00€;-----

A Junta analisou o processo e ao abrigo, da alínea i) do nº1, do art.º 18, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, sendo tomada antes da presente reunião devido à mesma se realizar após a data prevista para o Jantar e ser necessário uma decisão no imediato. A decisão atribuída pelo Sr. Presidente, foi o deferimento do orçamento nº1, (ementa nº2) e indeferimento do orçamento nº2, devido ao nº1 (ementa nº2), ser o de valor mais baixo.-----

---**IRMÃ MARIA VIEIRA.**-----

---**Retribuição de Boas Festas de Natal.**-----

---Através de Mail, datado de 10 de dezembro de 2017, vem a Irmã Maria Vieira agradecer os votos de Boas Festas enviados por esta Junta, no qual se transcreve na íntegra:-----

“AGRADEÇO E RETRIBUO OS VOTOS DE BOAS FESTAS DE NATAL QUE A JUNTA DE FREGUESIA, NA PESSOA DO SEU PRESIDENTE, SR.PEDRO BAGORRO, TEVE A AMABILIDADE DE ME ENVIAR EM, NOME DE TODA A EQUIPA.

18. 2

ENVIO TAMBÉM O DESEJO DE UM SANTO ANO NOVO DE 2018, CHEIO DAS GRAÇAS E BÊNÇÃOS DO SENHOR JESUS, NOSSO AMIGO QUE SÓ DESEJA O NOSSO BEM, E QUE É MUITO CONTRARIADO PELA LIBERDADE DOS HOMENS QUE ESTRAGAM E DESTROEM.

QUE JESUS SEJA A NOSSA A NOSSA META ONDA TEMOS DE CHEGAR, PELA FÉ E PELO AMOR DE CARIDADE QUE NOS LEVA À UNIÃO COM O NOSSO DEUS.

COM UM ABRAÇO DE GRATIDÃO E DE AMIZADE, ENVIO OS MEUS RESPEITOSOS CUMPRIMENTOS O TODOS.

IR. MARIA A. VIEIRA”

A Junta tomou conhecimento, agradecendo os votos que nos foram dirigidos por parte da Irmã.-----

---PRIMEIRO CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE MONFORTE.---

---Agradecimento.-----

---Através de Mail, datado de 13 de novembro, vêm as Senhoras Professoras e Educadoras, agradecer em nome do 1º Ciclo e Jardim de Infância de Monforte, a oferta de chocolates às crianças por ocasião da Festa de Natal. A Junta, tomou conhecimento.-----

---Encerramento – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

---CLUBE MONBIKETEAM – MONFORTE BIKE TEAM-----

---Apoio passagem de ano 2017/18.-----

DELIBERAÇÃO N.º 32. – O Clube Monforte Bike Team – MonbikeTeam, vem através do ofício nº 104/2017, datado de 13 de novembro de 2017, informar que irá realizar uma vez mais o evento denominado por, “**Réveillon 2017/18**”, que terá lugar na nova Sala

Polivalente Municipal, em Monforte. Assim, vem solicitar o apoio possível, por parte desta autarquia, para fazer face aos custos do evento. A Junta, com base na alínea v) do n.º1, do art.º 16, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 100.00€ (cem euros e zero cêntimos), visto não ter mais disponibilidade na rubrica das associações.-----

---**Aprovação em minuta** – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente *Pedro Miguel Sagor*

O Secretário *Paulo Mendes*

O Tesoureiro *Hania Babilina Belozas*